



Aviso 010/2022-SEC

Cavalcante, GO, 24 de junho de 2022

À Sra. Vereadora  
Eriene dos Santos Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR  
E  
Ao Sr. Vereador  
Salviano dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CPFOf

**Assunto: encaminhamento de Projetos de Leis**

Introdução:

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, dos seguintes **Projetos de Leis** protocolados nesta Secretaria:

Protocolado em 13/4/2022

- **07/2023**, que: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências” – **Matéria Orçamentária**;

Protocolados em 24/6/2022:

- **011/2022**, que: “Dispõe sobre autorização de celebração de convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira, Rosario e Escumeiro - ASMOGRE e dá outras providências” – **Matéria Orçamentária**;

- **012/2022**, que: “Autoriza o Poder Executivo conceder premiações à participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências” – **Matéria Orçamentária**;

- **013/2022**, que: “Dispõe sobre autorização de celebração de convênio com a Associação de Condutores em Ecoturismo de Cavalcante e Entorno - ACECE e dá outras providências” – **Matéria Orçamentária**.

Desenvolvimento:

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

O Projeto acima, destacado como **Matéria Orçamentária**, tem tramitação própria, devendo também passar pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nesses casos, de **Comissões Reunidas**, o Presidente deverá nomear novo Relator.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório da **Comissão Reunida** para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

  
João Carlos Ribas Ramos  
Secretário